



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII - EDIÇÃO 1046 – DATA 01/12/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO INDIVIDUAL**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 586/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com, os artigos 105 e 116-A da Lei Complementar 01/94 modificada pela Lei nº 036 de 12 de dezembro de 2007, resolve conceder à servidora RAQUEL DE JESUS LIMA BASTOS, Redator de Debates, símbolo REDE, nível I Cargo de Provimento Efetivo, 60 (sessenta) dias de Licença para Aleitamento Materno, no período de 24 de novembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, conforme Processo nº 0028/2021 e Parecer Jurídico nº 123/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2021.



Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

